

EDITAL Nº 019/2025

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DA FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ

A Direção Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Edital de Divulgação do Processo Seletivo para **Monitoria Atendimento Educacional Especializado**, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Monitoria AEE é uma modalidade específica da Monitoria FMIT, vinculada ao Programa de Atendimento e Suporte Educacional Personalizado do Núcleo de Experiência Discente (NED) e da Comissão de Inclusão e Acessibilidade (CIA) destinada a oferecer suporte pedagógico acessível e inclusivo a estudantes com deficiências, transtornos de aprendizagem, neurodivergência ou outras necessidades educacionais específicas.

2. DAS VAGAS

A inscrição no PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA AEE 2025/2 apresenta atribuições e normas para a implantação do Programa de Monitoria da FMIT e seleção de monitores para o período de setembro de 2025 a dezembro de 2025. Serão ofertadas até 03 (três) vagas para a função de Monitor AEE, com possibilidade de ampliação conforme avaliação da Comissão de Inclusão e Acessibilidade, do NED e da coordenação dos cursos.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá se inscrever o(a) estudante que:

- Estiver regularmente matriculado(a) a partir do 3º período;
- Não possuir reprovação ou dependência na disciplina/módulo de referência (quando houver);
- Apresentar histórico de bom desempenho acadêmico;
- Demonstrar habilidades interpessoais e sensibilidade às temáticas de inclusão;
- Apresentar disponibilidade mínima de 12h semanais (Medicina) ou 8h (demais cursos);
- Enviar **carta de motivação** no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão por meio de **formulário eletrônico**: [https://forms.gle/9vWQX5gZsFYbYamTA] de 04/08/2025 a 22/08/2025. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento e envio dos documentos exigidos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **duas etapas**:

1ª Etapa: Avaliação da carta de motivação e histórico acadêmico (peso: 50 pontos).

2ª Etapa: Entrevista com membros do NED e Comissão de Inclusão (peso: 50 pontos).

Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver **nota igual ou superior a 70 pontos** na somatória das etapas.

Critérios de desempate:

- a) Maior nota na primeira etapa;
- b) Envolvimento prévio com ações inclusivas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR AEE

- Apoiar estudantes com necessidades específicas conforme PEI (Plano Educacional Individualizado);
- Adaptar e mediar conteúdos didáticos com foco na acessibilidade;
- Participar de formações, mentorias e oficinas pedagógicas promovidas pelo NED/Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED);
- Manter registro das atividades e relatórios de acompanhamento;
- Atuar em consonância com a equipe pedagógica e os professores das disciplinas;
- Zelar pelo sigilo, respeito e ética nas interações com os alunos monitorados.

7. DA CARGA HORÁRIA E FREQUÊNCIA

Curso de Medicina: 12 horas semanais, sendo:

- 8h de atendimento direto;
- 4h de estudo, reuniões e formações.

Demais cursos (SHE): 8 horas semanais, sendo:

- 6h de atendimento direto;
- 2h de estudo e formação.

Faltas deverão ser justificadas conforme orientações do NED. Faltas injustificadas recorrentes poderão acarretar **advertência ou desligamento** do programa.

8. DA CERTIFICAÇÃO

Será emitido **certificado oficial de Monitoria AEE** ao final do semestre, condicionado a:

- Cumprimento da carga horária;
- Participação nas formações obrigatórias;
- Entrega do **Relatório de Percepção da Monitoria AEE**;
- Validação do desempenho por parte do professor orientador e do NED.

9. DO ACOMPANHAMENTO E GESTÃO

A Monitoria AEE será supervisionada e coordenada pelo NED, em parceria com:

- Comissão de Inclusão e Acessibilidade;
- Coordenação de Curso e de Eixo;
- NAPED (formação docente e mentorias);
- Coordenação de Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (COPEXII) na certificação;
- Professores responsáveis pelas(os) disciplinas/módulos

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação é voluntária e **não implica bolsa de estudo ou apoio financeiro**;

- Casos omissos serão analisados pela Coordenação de Monitoria e NED
- O aluno monitorado poderá ser desligado do acompanhamento caso comprometa o ambiente educativo, conforme normas do Programa;
- Eventuais alterações serão divulgadas por meio de Retificação de Edital no site oficial da FMIT.

Itajubá, 28 de julho de 2025.

Profa. Dra. Cristiane Resende

Diretora Geral

Faculdade de Medicina de Itajubá